EMENTA: **REQUER ACESSO ELETRÔNICO AO SISTEMA SAM -156 PARA OS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO CONFORME ESPECIFICA**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A Administração Pública Municipal de Ribeirão Preto mantém entre seus serviços o SAM-156 – Serviço de Atendimento ao Munícipe, pelo qual solicitações, sugestões e reclamações a ela dirigidas, são registradas e encaminhadas aos órgãos competentes.

Os vereadores à Câmara Municipal de Ribeirão Preto, por força legal, possuem meios como requerimentos, indicações e correlatos, para promover sua ação parlamentar e fiscalizatória, no exercício de seu mandato.

Porém, nos gabinetes dos Edis são recebidos, diariamente, reclamações das mais diversas, além de constatações feitas pelos próprios vereadores quando em visitas por comunidades do Município.

Viabilizar acesso eletrônico via SAM 156 aos gabinetes e assessorias dos Vereadores, facilitaria em muito a comunicação de rotina e cotidiano parlamentar com a Administração Pública, em face de demandas constatadas no exercício do mandato parlamentar e encaminhamento destas aos setores competentes.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Há a possibilidade de realização de estudos, para que se possa criar, mediante login e senha própria a cada um dos Vereadores à Câmara Municipal, acesso eletrônico para que por meio de seu Gabinete e Assessoria, possam

registrar no sistema SAM-156, para além do sistema burocrático de requerimentos e informações, solicitações, sugestões e reclamações à Administração Municipal de autoria própria ou reportando as recebidas de Munícipes?

2. Em sendo possível, como e quando esta possibilidade poderia ser viabilizada, aos Vereadores que o queira?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

Assinado digitalmente por
MATHEUS MORENO DE
ALMEIDA 315.795.308-77
Data: 20/10/2021 08:46